



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.

Fone/Fax (55) 3276-6100

GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE ENTREGA DE OBRA COM CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 02/2025

O Município de São Pedro do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, em conformidade com as atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 145, III da Constituição Federal c/c Arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), Decreto Lei Federal nº 195 de 24/02/1967, Artigo 209 da Lei Complementar nº 3.415/2021 - Código Tributário Municipal e da Lei Municipal nº 3.395/2021,**TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no trecho de rua do perímetro urbano identificada neste Edital, que FORAM CONCLUÍDAS pelo Município as obras de melhorias de que trata este Edital, apresentando-se o custo efetivo, bem como a avaliação dos imóveis após a execução das obras para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria decorrente de obra de pavimentação na via pública da cidade, identificadas no Item 2 deste Edital, conforme segue:

### 1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO:

A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a valorização de imóveis dos contribuintes em razão da obra pública de pavimentação, drenagem pluvial e outras melhorias acessórias, conforme consta da Lei Complementar Municipal nº 3.415/2021 e orçamento anexo, estando a cobrança limitada à valorização que sobrevier ao imóvel, conforme regras de cálculo definidas no Art. 209 da mesma Lei. Também como fundamento legal para cobrança a Lei Municipal Específica nº 3.395/2021.

### 2. DO LOCAL DA OBRA:

A obra de melhoria foi executada na Rua Ernande de Oliveira (trecho entre a rua Jerônimo Gomes e Rua Octávio Stribe, com 2.842,00 m<sup>2</sup>.

Os beneficiários da referida obra constante dos descritivos dos anexos deste Edital e seus respectivos valores venais antes da realização da obra são os constantes no anexo I

### 3. PLANTAS DE SITUAÇÃO E MEMORIAL DESCRIPTIVO DO PROJETO:

As Plantas de Situação e Memorial Descritivo já integraram o Edital de Anúncio da Obra de nº 01/2021, e se prestaram a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação, restando sem qualquer impugnação.

### 4. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA:

A metragem total de pavimentação executada foi de 2.842,00 m<sup>2</sup> a um custo total **efetivo** de R\$ 320.978,62 (trezentos e vinte mil novecentos e setenta e oito reais e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS.  
Fone/Fax (55) 3276-6100  
GABINETE DO PREFEITO

sessenta e dois centavos), conforme planilha de custos constantes do Anexo II deste Edital.

Dessa forma, o custo efetivo do m<sup>2</sup> médio para cálculo de custo individual de cada imóvel restou fixado em R\$ 112,24 (cento e doze reais e vinte e quatro centavos). O cálculo individualizado de custo está discriminado no Anexo I do presente Edital.

## 5. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E VALOR A SER SUPORTADO PELA ADMINISTRAÇÃO

Considerando o custo total efetivo da obra acima mencionada, nos termos da Lei Específica Municipal nº 3.395/2021, caberia aos contribuintes beneficiados com a obra, através da Contribuição de Melhoria, o pagamento do valor correspondente a 70% do valor total da obra, que equivaleria a R\$ 224.685,03 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos). Contudo obedecida a regra de valorização individual de cada imóvel, o valor a ser lançado pelo Fisco Municipal e pago pelos contribuintes é de R\$ 102.455,54 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor restante absorvido pelo Município, na forma da legislação Federal e Municipal.

## 6. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA:

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com o trecho da rua.

## 7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE:

A contribuição devida por cada contribuinte será calculada com base no custo efetivo da obra, distribuído proporcionalmente entre os imóveis beneficiados, conforme critérios estabelecidos no presente edital.

A base de cálculo da Contribuição de Melhoria corresponde ao valor da valorização experimentada por cada imóvel, apurada por meio de avaliações realizadas antes e após a execução da obra. A primeira avaliação está disponível no Anexo III do Edital nº 01/2021, enquanto a segunda foi realizada após a conclusão dos serviços.

As avaliações realizadas gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida prova em contrário, e não poderão ser utilizadas para a cobrança de tributos distintos da Contribuição de Melhoria.

As cotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município, bem como aquelas referentes a áreas de uso comum, foram assumidas pelo próprio Município.

Com base na avaliação realizada após a execução da obra, constatou-se uma valorização média de 10% (dez por cento) nos imóveis localizados na zona de influência da intervenção.

Dessa forma, são tornados públicos os valores avaliados, os cálculos da contribuição de melhoria e as simulações de parcelamento, conforme demonstrado no Anexo I do presente Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 -- São Pedro do Sul - RS.  
Fone/Fax (55) 3276-6100  
GABINETE DO PREFEITO

### 8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

Comprovado o legítimo interesse, poderá ser impugnado qualquer elemento constante deste Edital e de seus anexos, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

A impugnação deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal e dirigida à Secretaria Municipal da Fazenda, por meio de petição fundamentada, a qual dará início ao respectivo processo administrativo. Nessa petição, o interessado poderá questionar eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra, entre outros elementos.

A apresentação da impugnação não impedirá o início ou o prosseguimento da cobrança do tributo, e a decisão proferida terá efeitos exclusivamente para o impugnante.

### 9. DA IMPUGNAÇÃO AO LANÇAMENTO:

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento do tributo e a notificação do contribuinte, este poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, apresentar impugnação que suspenderá os efeitos do lançamento em relação ao impugnante e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o valor do lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da contribuição de melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

A anulação do primeiro lançamento não elide a efetivação de novo lançamento, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

São Pedro do Sul, 25 setembro de 2025.

Fernando Pilar Cesar  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.480.916/0001-68  
Fone/Fax (55) 3276-6100

Rua Floriano Peixoto, 222, CEP 97400-000 - São Pedro do Sul - RS

**ANEXO - I**

Demonstrativo dos Valores Venais Finais e Cálculo do Contribuição de Melhorias Individualizado																	
Rua Ermânde de Oliveira trecho entre as Ruas Jerônimo Gomes e Rua Octávio Strible (área = 2.842,00 m <sup>2</sup> )																	
Valor m <sup>2</sup> = (320.978,62/2.842,00) = R\$112,94	LOTE / QUADRA	A	B	C = A+B	D = C+10%	E = D-C	F	G	H	I = (F/Gx(H/2))	J	K = I x J	L = (se I > K = k, senão, I)				
MARCO ANTONIO PENGO DE MOURA	23/74	09/7,78	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 31.217,93	R\$ 31.217,93	R\$ 4.339,72	R\$ 3.121,79	R\$ 35,40	R\$ 112,94	10,00	R\$ 19.990,58	70,00%	R\$ 13.993,40	15	3.121,79	R\$ 2.809,61	
SOLANGE ESSI PREUSS	23/75	10/7,78	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 31.217,93	R\$ 31.217,93	R\$ 4.339,72	R\$ 3.121,79	R\$ 35,40	R\$ 112,94	10,00	R\$ 19.990,58	70,00%	R\$ 4.346,73	15	4.080,29	R\$ 3.672,26	
EVERTON DA SILVA	33/30	12/12,1	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 14.815,28	R\$ 15.640,30	R\$ 51.218,36	R\$ 56.340,20	R\$ 5.121,84	R\$ 112,94	10,00	R\$ 7.905,88	70,00%	R\$ 5.534,11	15	5.171,84	R\$ 4.609,65	
MARINA DE FATIMA MELO	33/33	13/12,1	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 21.164,69	R\$ 53.833,16	R\$ 74.997,85	R\$ 82.497,60	R\$ 7.499,79	R\$ 112,94	10,00	R\$ 12.923,52	70,00%	R\$ 8.696,47	15	7.499,79	R\$ 6.749,81	
LEON DINEIS FLORES	33/36	14/12,1	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 15.390,56	R\$ 23.201,29	R\$ 35.951,85	R\$ 43.351,04	R\$ 3.959,19	R\$ 112,94	10,00	R\$ 6.437,64	70,00%	R\$ 4.506,35	15	3.959,19	R\$ 3.563,27	
EDUARDO RODOLFO SCHMITT	33/06	12/12,0	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 23.498,32	R\$ 17.088,09	R\$ 48.586,41	R\$ 48.586,41	R\$ 4.058,64	R\$ 112,94	10,00	R\$ 5.647,06	70,00%	R\$ 3.952,94	15	4.058,64	R\$ 3.557,64	
JORGE ROBERTO REZENDE PINHEIRO	33/07	13/12,0	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 14.577,17	R\$ 61.496,93	R\$ 76.014,10	R\$ 83.615,51	R\$ 7.601,41	R\$ 112,94	10,00	R\$ 5.929,41	70,00%	R\$ 4.150,59	15	3.735,53	R\$ 3.375,53	
ZOLETE BEATRIZ NEIZOLD	33/08	14/12,0	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 14.767,88	R\$ 84.319,71	R\$ 99.087,59	R\$ 108.996,35	R\$ 9.908,76	R\$ 10,60	R\$ 112,94	10,00	R\$ 5.985,88	70,00%	R\$ 4.150,11	15	4.190,11	R\$ 3.771,10
ELOIR MAIER DE VARGAS	33/10	15/12,0	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 15.427,05	R\$ 85.152,71	R\$ 105,00	R\$ 15.527,05	R\$ 15.527,05	R\$ 112,94	10,00	R\$ 5.929,41	70,00%	R\$ 4.150,59	15	1.542,71	R\$ 1.388,43	
ELOIR MAIER DE VARGAS	33/11	17/12,0	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 15.970,23	R\$ 15.970,23	R\$ 15.970,23	R\$ 15.970,23	R\$ 10,50	R\$ 112,94	10,00	R\$ 5.929,41	70,00%	R\$ 4.150,59	15	4.150,59	R\$ 3.735,53	
VONETE CHAVES KERIM	32/29	1/11,7	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 17.008,72	R\$ 81.361,79	R\$ 98.370,51	R\$ 108.207,56	R\$ 9.837,05	R\$ 112,94	10,00	R\$ 5.872,94	70,00%	R\$ 4.111,06	15	3.699,58	R\$ 3.232,95	
NEWTON COLPO	32/30	2/11,7	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 14.050,03	R\$ 21.867,57	R\$ 39.509,36	R\$ 41.509,36	R\$ 10,50	R\$ 112,94	10,00	R\$ 5.929,41	70,00%	R\$ 4.150,59	15	3.591,76	R\$ 3.215,01	
ALESSANDRA ZIEGLER RODRIGUES *	32/31	3/11,7	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 46.833,45	R\$ -	R\$ 46.833,45	R\$ 51.516,80	R\$ 4.683,35	R\$ 112,94	10,00	R\$ 7.788,22	70,00%	R\$ 12.451,76	15	4.683,35	R\$ 4.215,01	
AUDOMAR NASCIMENTO VIEIRA	32/24	6/11,7	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 17.417,58	R\$ -	R\$ 17.417,58	R\$ 19.159,34	R\$ 1.741,76	R\$ 112,94	10,00	R\$ 6.014,11	70,00%	R\$ 4.209,88	15	1.741,76	R\$ 1.567,58	
PREFEITURA M. SÃO PEDRO DO SUL	32/28	1/11,6	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 54.735,62	R\$ -	R\$ 54.735,62	R\$ 56.590,30	R\$ 54.235,48	R\$ 97,20	R\$ 112,94	10,00	R\$ 54.889,38	70,00%	R\$ 38.422,56	15	34.580,31	R\$ 34.580,31
LEDENIRA DOS SANTOS DE PAULA	32/13	1/11,5	Rua Ermânde de Oliveira	R\$ 18.821,70	R\$ 45.560,40	R\$ 64.382,10	R\$ 70.320,31	R\$ 6.438,21	R\$ 95,00	R\$ 112,94	10,00	R\$ 25.411,75	70,00%	R\$ 17.788,22	15	6.438,21	R\$ 5.799,39

\* Observação referente aos lotes 3, 4 e 5 da Quadra 117. Edital Prévio de Contribuição de Melhorias nº 01/2021. No Edital Prévio de Contribuição de Melhorias nº 01/2021, o titular dos imóveis era a Sucessão de Nativo G. da Silva. Atualmente, os lotes foram unificados e o titular é a Sra. Alessandro Ziegler Rodrigues.

São Pedro do Sul, 17 de Setembro de 2025

Fernando Pilar Cesar  
Prefeito Municipal

Bruno Becker  
Secretário Municipal de Planejamento

Cleide Tarcish  
Secretário Municipal da Fazenda

**FUTURA AMBIENTAL - EIRELI - CNPJ Nº 30.396.707/0001-20**

Rua Carlos Mariense da Abreu, nº 68 - Bairro Centro - CEP: 98.170-000 - Triâncula, RS

**OBRAS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 90032/2020/MDRICABA**

LOCAL: Trecho entre a Rua Jerônimo Gomes e a Rua Octávio Stribe - Bairro Maturino Bello - São Pedro do Sul, RS

ÁREA TOTAL À PAVIMENTAR COM AS GOLAS: 2.842,00 m<sup>2</sup> (Comprimento da rua: 256,00 metros; Largura da rua: 10,00 metros; Área das goletas: 282,00 m<sup>2</sup>)

**BOLETIM DE MEDIDAÇÃONº 01**

Valor total do Boletim de Medição (com BDI): R\$ 55.656,47

VALOR UNITÁRIO (COM BDI) VALOR TOTAL (COM BDI = 22,70%)

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MACROSSERVICOS / SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL GERAL
	1	SERVIÇOS INICIAIS									

CÓDIGO (INSUMO)	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL GERAL
4813 (INSUMO)	1.1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N° 22 - DIMENSÕES: 1,20 m x 2,40 m (ALTURA X LARGURA)	0,00	m <sup>2</sup>	225,00	59,02	207,06	276,08	0,00	0,00	0,00
100576	1.2	ESCARIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL GRANULAR REMOVIDO	656,00	m <sup>2</sup>	1,44	0,44	1,33	1,77	290,23	870,84	1.161,12
90778	1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 1 HORA SEMANAL	4,00	H	102,00	31,29	93,86	125,15	125,15	375,45	500,60
1- LOCAL	1.4	CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL GRANULAR OBTIDO PELA REGULARIZAÇÃO DO LETO DA DA RUA (A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL)	0,00	m <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total do item										
	2	DRENAGEM PLUVIAL									
7745 (INSUMO)	2.1	FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 40 cm, PARA TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	22,00	m	79,90	24,51	73,53	98,04	539,22	1.017,66	2.156,89
90106	2.2	SOLO DE 1ª CATEGORIA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM RETROESCAVADORA EM ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, Ø 40 cm, PARA TRAVESSIAS, INCLUSO ESCAVAÇÃO E REATERRO	31,46	m <sup>3</sup>	5,50	1,69	5,06	6,75	53,09	159,27	212,36
92809	2.3	REATERRO MECANIZADA DE VALA COM RETROESCAVADORA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 40 cm - INCLUSIVO TRANSPORTE	22,00	m	38,90	11,93	35,80	47,73	262,52	787,55	1.050,06
93379	2.4	REATERRO MECANIZADA DE VALA COM RETROESCAVADORA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 40 cm - INCLUSIVO TRANSPORTE	27,14	m <sup>3</sup>	12,90	3,96	11,87	15,83	107,41	322,22	429,63
37451 (INSUMO)	2.5	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM RETROESCAVADORA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 40 cm - INCLUSIVO TRANSPORTE	3,00	m	41,90	12,85	38,56	51,41	38,56	155,57	154,23
90106	2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 40 cm - INCLUSIVO ESCAVAÇÃO E REATERRO	4,29	m <sup>3</sup>	5,50	1,69	5,06	6,75	7,24	21,72	28,05
92808	2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, Ø 40 cm - INCLUSIVO ESCAVAÇÃO E REATERRO	3,00	m	38,90	11,93	35,80	47,73	35,80	140,39	143,19

92379	2.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RESTRIÇÃO ESCAVADEIRA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	3.70	m <sup>3</sup>	12,90	3,96	11,87	15,83	14,64	43,93	58,57
2- COMPOSIÇÃO	2.9	EXECUÇÃO DE CAIXA DE DRENAGEM COM TAMPA GRElhADA, h = 1,30 m, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	4,00	unid	1.238,00	379,76	1.139,27	1.519,03	4.557,09	6.976,12	10.310,00
101170	3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR									
95876	3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO SOBRE COCHÃO DE AREIA (CAMADA COM ESPESSURA = 10 cm + PERDAS) E REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA (CAMADA COM ESPESSURA = 4 cm) - EXCLUSIVO O TRANSPORTE DA PEDRA BASÁLITICA DA AREIA E DO PÓ DE PEDRA	656,00	m <sup>2</sup>	28,00	8,59	25,77	34,30	5.635,04	16.905,12	22.540,16
93593	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA, COM DMT ATÉ 30 KM - PARA O TRANSPORTE DA PEDRA BASÁLITICA	2.460,00	m <sup>3</sup> /Km	1,36	0,42	1,25	1,67	1.027,05	3.081,15	4.108,20
95876	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 Km - PARA O TRANSPORTE DA PEDRA BASÁLITICA	1.984,40	m <sup>3</sup> /Km	0,55	0,17	0,50	0,67	332,39	997,16	1.329,55
93593	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 Km - PARA O TRANSPORTE DA PEDRA	1.988,00	m <sup>3</sup> /Km	1,36	0,42	1,25	1,67	821,64	2.464,92	3.268,56
95876	3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA, COM DMT ATÉ 30 KM - PARA O TRANSPORTE DE PÓ DE PEDRA	1.567,84	m <sup>3</sup> /Km	0,55	0,17	0,50	0,67	262,61	787,84	1.050,45
93593	3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 Km - PARA O TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA	787,20	m <sup>3</sup> /Km	1,36	0,42	1,25	1,67	328,66	985,97	1.314,61
89626	3.8	EXECUÇÃO DE ARGAMASSA PARA SARJETA - LARGURA, = 0,60 metros	590,40	m <sup>3</sup> /Km	0,55	0,17	0,50	0,67	98,89	296,68	395,57
94273	3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	0,74	m <sup>3</sup>	443,90	136,17	408,50	544,67	100,76	302,29	403,06
102498	3.10	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE GÁL	146,00	m	39,50	12,12	36,35	48,47	1.769,16	5.307,47	7.076,62
		Total do item	146,00	m	0,96	0,30	0,85	1,18	43,07	129,21	172,28
	4	CALÇADAS EM CONCRETO NO FASSIÃO PÚBLICO									
98525	4.1	CORTE E RETIRADA DE ARBUSTOS E ÁRVORES DE QUALQUER DIÂMETRO DA ÁREA QUE IRA RECEBER A CALÇADA EM CONCRETO - COM CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - DMT = 5 Km	0,00	m <sup>2</sup>	0,30	0,09	0,28	0,37	0,00	0,00	0,00
97084	4.2	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DO TERRENO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA DO SOLO DA ÁREA QUE IRA RECEBER A CALÇADA EM CONCRETO, COM CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - DMT = 5 Km	0,00	m <sup>2</sup>	0,50	0,15	0,46	0,61	0,00	D_0,00	0,00
96632	4.3	EXECUÇÃO DE LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (BRITA GRADUADA SIMPLES) - ESPESSURA = 5 cm - EXCLUSIVO TRANSPORTE DA BRITA GRADUADA	0,00	m <sup>3</sup>	94,90	29,11	57,33	116,44	0,00	0,00	0,00
95876	4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA, COM DMT ATÉ 30 KM - PARA O TRANSPORTE DA BRITA GRADUADA	0,00	m <sup>3</sup> /Km	1,36	0,42	1,25	1,67	0,00	0,00	0,00

93593	4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m <sup>3</sup> , EM VIA URBANA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 Km - PARA O TRANSPORTE DA BRITA GRADUADA	0,00	m <sup>3</sup> /Km	0,55	0,17	0,50	0,67	0,00	0,00	0,00
54991	4.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", USINADO, ACABAMENTO CONVENTIONAL, fck = 20 MPa, NÃO ARMADO, INCLUSO RAMPAS DE ACESSO A PORTA-DORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (REBAIXO NA CALÇADA) - e = 6 cm (INCLUSO SARRAFOS DE MADEIRA PARA FORMAS E JUNTAS DE DILATACÃO)	0,00	m <sup>3</sup>	508,90	156,11	468,32	624,42	0,00	0,00	0,00
3 - COMPOSIÇÃO EM ANEXO	4.7	EXECUÇÃO DE PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	0,00	m <sup>2</sup>	96,12	29,49	88,46	117,94	0,00	0,00	0,00
		Total do item									0,00
		<b>5. SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>									
13521 (INSUMO)	5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO NOME DE RUA, DIMENSÕES 45x25 cm	4,00	unid	79,90	21,75	65,24	86,96	86,99	260,97	347,96
34721 (INSUMO)	5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO TIPO R-1 - "PARADA OBRIGATÓRIA" - LADO = 0,25 m	0,44	m <sup>2</sup>	615,60	188,84	566,51	755,34	63,09	249,26	332,34
21013 (INSUMO)	5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, CLASSE LEVE, DN 50 mm (2"), ESPESSURA = 2,00 mm, COMPRIMENTO = 3,20 m	12,80	m	79,90	24,51	73,53	98,04	313,73	94,18	1.254,91
94975	5.4	EXECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO fck = 15 MPa, SEM ARMAÇÃO, PREPARO EM BETONEIRA, PARA FIXAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO (DIÂMETRO = 0,30 m, PROFUNDIDADE = 0,60 m)	0,17	m <sup>3</sup>	347,40	106,57	319,70	426,26	18,12	54,34	72,45
		Total do item									2.007,68
		<b>6. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>									
102509	6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FAIXA DE PEDESTRES COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - APLICAÇÃO MANUAL	0,00	m <sup>2</sup>	16,86	5,17	15,52	20,69	0,00	0,00	0,00
4 - OUTROS	6.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA NA COR AMARELA EM MEIO FIO E MATERIAL CIMENTADO	0,00	m <sup>2</sup>	17,90	5,49	16,47	21,96	0,00	C-00	0,00
		Total do item									0,00
		<b>7. SERVIÇOS FINAIS</b>									
	7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA COM REMOÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTRULHOS	0,00	m <sup>2</sup>	0,15	0,05	0,14	0,18	0,00	0,00	0,00
		Total do item									0,00
		<b>TOTAL GERAL DO BOLETIM DE MEDIDAÇÃO (COM BDI = 22,70%)</b>									
		R\$ 13.914,43									0,00
		Mão-de-Obra									
		Material									
		Total Geral									

Tipanciratã, 30 de setembro de 2022.

Ajádi Dornelles da Rosa

Engenheiro Civil  
CREA-RS: 089.303

Futura Ambiental - EIRELI

Contratada

CNPJ nº 396.707/0001-32

FUTURO AMBIENTAL - EIRELI - CNPJ Nº 30.396.707/0001-20

Rua Carlos Marins de Abreu, nº 62 - Bairro Cenitro - CEP: 98.170-000 - Tupancireta, RS

**CONTRATO Nº 099/2021 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO DA RUA ERNANDE DE OLIVEIRA**

OBRA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 900292/2020/MDR/CAKA

LOCAL: Trecho entre a Rua Jerônimo Gomes e a Rua Octávio Sifre - Bairro Maturino Belli - São Pedro do Sul, RS

ÁREA TOTAL À PAVIMENTAR COM AS GOLAS: 2.842,00 m<sup>2</sup> (Comprimento da rua 256,00 metros; Largura da rua: 10,00 metros; Área das golas: 282,00 m<sup>2</sup>)

**BOLETIM DE MEDIDAÇÃO Nº 02 - Período de medição: de 25/09/2022 até 06/02/2023**

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRICAÇÃO DOS MACROSSERVICOS / SERVICOS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNIFÍCARO (COM BDI)	VALOR TOTAL (COM BDI)	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL GERAL	Valor total do Boletim de Medidação (com BDI):
								MÃO DE OBRA	MATERIAL	TOTAL	TOTAL
4813 (INSUMO)	1.1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N°22 - DIMENSÕES: 1,20 m x 2,40 m (ALTURA x LARGURA)	0,00	m <sup>2</sup>	225,00	69,02	207,06	276,08	0,00	0,00	0,00
1100576	1.2	ESCARIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TERRA COM MOTONIVELADORA - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL GRANULAR REMOVIDO	796,00	m <sup>2</sup>	1,44	0,44	1,33	1,77	352,23	1.056,69	1.408,92
90778	1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - 1 HORA SEMANAL	4,00	H	102,00	31,29	93,86	125,15	125,15	375,45	500,60
1 - LOCAL	1.4	CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL GRANULAR OBTIDO PELA MUNICIPALIZAÇÃO	0,00	m <sup>3</sup>	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total do item									
	2	DRENAGEM PLUVIAL									
7745 (INSUMO)	2.1	FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, φ 40 cm, PARA TRAVESSIAS - INCLUSO TRANSPORTE	0,00	m	79,90	24,51	73,53	98,04	0,00	0,00	0,00
90106	2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM RETROESCAVADEIRA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	0,00	m <sup>3</sup>	5,50	1,69	5,06	6,75	0,00	0,00	0,00
92809	2.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS CLASSE PA1, ENCAIXE PONTA E BOLSA, φ 40 cm, PARA TRAVESSIAS - INCLUSO ESCAVAÇÃO E REATERRO	0,00	m <sup>3</sup>	39,90	11,93	35,80	47,73	0,00	0,00	0,00
93379	2.4	FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	0,00	m <sup>3</sup>	12,90	3,96	11,67	15,83	0,00	0,00	0,00
57451 (INSUMO)	2.5	COLLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, φ 40 cm - INCLUSIVO TRANSPORTE	0,00	m	41,90	12,85	39,56	51,41	0,00	0,00	0,00
90106	2.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, φ 40 cm - INCLUSIVO TRANSPORTE	0,00	m <sup>3</sup>	5,50	1,69	5,06	6,75	0,00	0,00	0,00
92809	2.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, φ 40 cm - INCLUSIVO TRANSPORTE	0,00	m	35,50	11,93	35,80	47,73	0,00	0,00	0,00

93379	2.6	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RESTOESCAVADERA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	0,00	m³	42,90	3,96	11,87	15,83	0,00	0,00	0,00
2-COMPOSIÇÃO EM ANEXO	2.9	EXECUÇÃO DE CAIXA DE DRENAGEM COM TAMPA GRELHADA, h = 1,30 m, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	0,00	unid	1.238,00	379,76	1.139,27	1.519,03	0,00	0,00	0,00
	3	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA IRREGULAR									
		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRA IRREGULAR DE BASALTO SOBRE COCHÃO DE AREIA (CAMADA COM ESPESSURA = 10 cm + PERDAS) E REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA (CAMADA COM ESPESSURA = 4 cm) - EXCLUSIVO O TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA DA AREIA E DO PÓ DE PEDRA									
101170	3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA, COM DMT ATÉ 30 KM - PARA O TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA	796,00	m²	28,00	8,56	25,77	34,36	6.837,54	20.512,92	27.300,56
95876	3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 Km - PARA O TRANSPORTE DA PEDRA BASALTICA	2.985,00	m³/Km	1,36	0,42	1,25	1,67	1.246,24	3.738,71	4.984,95
95876	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA, COM DMT ATÉ 30 KM - PARA O TRANSPORTE DA AREIA	2.467,90	m³/Km	0,55	0,17	0,50	0,67	403,32	1.209,97	1.613,29
93593	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 Km - PARA O TRANSPORTE DA AREIA	2.388,00	m³/Km	1,36	0,42	1,25	1,67	996,99	2.990,97	3.987,96
93593	3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 Km - PARA O TRANSPORTE DA AREIA	1.902,44	m³/Km	0,55	0,17	0,50	0,67	318,65	955,98	1.274,62
95876	3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA, COM DMT ATÉ 30 KM - PARA O TRANSPORTE DE PÓ DE PEDRA	955,20	m³/Km	1,36	0,42	1,25	1,67	398,80	1.196,39	1.595,18
93593	3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 m³, EM VIA URBANA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 Km - PARA O TRANSPORTE DO PÓ DE PEDRA	716,40	m³/Km	0,55	0,17	0,50	0,67	120,00	359,99	479,99
88628	3.8	EXECUÇÃO DE ARGAMASSA PARA SARJETA - LARGURA = 0,60 metros	0,90	m²	443,90	136,17	408,50	544,67	122,55	367,65	490,20
94273	3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO	164,00	m	39,50	12,12	36,35	48,47	1.987,27	5.361,81	7.949,08
102498	3.10	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA À BASE DE CAL	154,00	m	0,96	0,30	0,89	1,13	48,38	145,14	193,52
	4	Total do item									
		CALÇADAS EM CONCRETO NO PASSEIO PÚBLICO									
		Corte e retirada de arbustos e árvores de qualquer diâmetro da área que irá receber a calçada em concreto - com carga, transporte e destinação final dos resíduos - DMT = 5 Km	0,00	m²	0,30	0,09	0,28	0,37	0,00	0,00	0,00
98525	4.1	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DO TERRENO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA DO SOLO DA ÁREA QUE IRÁ RECEBER A CALÇADA EM CONCRETO, COM CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - DMT = 5 Km	0,00	m²	0,50	0,15	0,46	0,61	0,00	0,00	0,00
97084	4.2	EXECUÇÃO DE LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (BRITA GRADUADA SIMPLES) - ESPESSURA = 5 cm - EXCLUSIVO TRANSPORTE DA BRITA GRADUADA	0,00	m³	94,90	29,11	87,33	116,44	0,00	0,00	0,00
96622	4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA, COM DMT ATÉ 30 KM - PARA O TRANSPORTE DA BRITA GRADUADA	0,00	m³	1,35	0,42	1,25	1,67	0,00	0,00	0,00
95876	4.4	GRADUADA	0,00	m³	1,35	0,42	1,25	1,67	0,00	0,00	0,00

Iupançara, RS, 10 de fevereiro de 2023.

Ariadna Dornelles da Rocca  
Engenheira Civil  
CREA-RS: 089.303

P-utura Ambiental - EIRELI  
Contratada  
CNPJ nº 30.396.707/0001-00

Emprendimientos: GATC

Série B do Nascimento Lívia

卷之三

SEP 9701-32757-AUG-1986

卷之三

95976	4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MT, EM VIA URBANA, COM DMT ATÉ 30 KM - PARA O TRANSPORTE DA BRITA URBANA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 14 MT; EAVADA EXECUÇÃO DE PÁSSERIO DA BRITA, GRADILADA, COM CONCRETO MOLDADO, INLOCOS, ASINADO, ACABAMENTO CONVENTIONAL, fck = 20 N/mm, NÃO ARMADO, INCLUSO RAMPAS DE ACESSO A PORTA DORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS (REBARCO NA CALÇADA), a = 8 cm (INCLUSO SARRAFOS DE MADEIRA PARA FORMAS E JUNTAS DE DILATACAO).	1.024,00	m³/km	R\$ 2,0	R\$ 1,94	R\$ 0,05	R\$ 2,76	R\$ 1.912,59	R\$ 601,00	R\$ 2.613,59
95993	4.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 MT; EAVADA EXECUÇÃO DE PÁSSERIO DA BRITA, GRADILADA, COM CONCRETO MOLDADO, INLOCOS, ASINADO, ACABAMENTO CONVENTIONAL, fck = 20 N/mm, NÃO ARMADO, INCLUSO RAMPAS DE ACESSO A PORTA DORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS (REBARCO NA CALÇADA), a = 8 cm (INCLUSO SARRAFOS DE MADEIRA PARA FORMAS E JUNTAS DE DILATACAO).	1.024,00	m³/km	R\$ 0,89	R\$ 0,77	R\$ 0,02	R\$ 1,02	R\$ 507,98	R\$ 195,99	R\$ 703,99
B4991	4.8	COMPOSIÇÃO EM ANEXO	46,00	m³	R\$ 701,00	R\$ 645,10	R\$ 215,03	R\$ 800,13	R\$ 26.640,00	R\$ 9.316,33	R\$ 35.265,33
13521 - II USUÑO	5.1	EXECUÇÃO DE PISO VÁTIL, DIRECIONAL OU ALERIA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA NAS CALÇADAS E NAS RAMPAS EM CONCRETO	180,24	m³	R\$ 123,00	R\$ 113,75	R\$ 37,02	R\$ 151,03	R\$ 21.430,05	R\$ 7.212,95	R\$ 28.651,00
34721 - I USUÑO	5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE AÇO ESMALTADA PARA ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, TIPO R-1, PARDA OBRIGATORIA (PLACA PARETE) - LADO = 0,25 m	0,00	unidade	R\$ 42,50	R\$ 75,92	R\$ 25,31	R\$ 101,23	R\$ 807,30	R\$ 202,45	R\$ 809,64
21013 INSUÑO	5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS, CLASSE LEVE, DIN 59 mm (2"), ESPESSURA = 2,00 mm, COMPRIMENTO = 3,20 m	0,00	m³	R\$ 720,00	R\$ 665,58	R\$ 220,96	R\$ 883,44	R\$ 504,04	R\$ 194,35	R\$ 777,42
94975	5.4	ESECUÇÃO DE SAPATA DE CONCRETO fck = 15 Mpa SEM ARMARCAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO ESCAVACAO DE PIAGA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, INCLUINDO ESCAVACAO (DIÂMETRO = 0,30 m, PROFUNDIDADE = 0,60 m)	25,60	m	R\$ 165,10	R\$ 126,67	R\$ 20,99	R\$ 82,56	R\$ 1.604,35	R\$ 534,70	R\$ 2.139,14
	6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	0,33	m³	R\$ 468,00	R\$ 450,68	R\$ 143,58	R\$ 574,24	R\$ 142,12	R\$ 47,37	R\$ 189,49
102808	6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE FUXO DE PEDESTRES COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - APlicaçao MANUAL	177,80	m²	R\$ 23,10	R\$ 21,26	R\$ 7,09	R\$ 28,34	R\$ 3.672,38	R\$ 1.224,20	R\$ 4.897,15
102491	6.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA NA COR AMARELA, EMMELÉ FIO E MATERIAL CIMENTADO	30,40	m²	R\$ 20,20	R\$ 18,59	R\$ 6,20	R\$ 24,79	R\$ 676,76	R\$ 225,50	R\$ 902,35
COPOMISAO	7	SERVICOS TÉCNICOS	7,1	m²	R\$ 0,24	R\$ 0,22	R\$ 0,07	R\$ 0,20	R\$ 0,04	R\$ 1,179,14	R\$ 53.373,31
		LIMPEZA FINAL DA OBRA, COM REMOÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS	4.060,00	m³	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.493,27				
		Lisiana Bilo do Nascimento Ltda CNPJ 35.214.768/0001-42 Rua Chico Severo, 275 CEP 97701-327 SANTIAGO/RS									
		Andrade - André Melo Spalich Responsável Técnico Eng. Civil CREA-RS 203683									
		Valores Totais: Material R\$ 150.113,96 Mão de Obra R\$ 53.373,31 Total Geral R\$ 203.483,27									

*Declarado*  
 Lisiana Bilo do Nascimento Ltda  
 CNPJ 35.214.768/0001-42  
 Rua Chico Severo, 275  
 CEP 97701-327  
 SANTIAGO/RS